



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 068/2020

PROCESSO SEI Nº 04016-00077128/2020-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 092/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** E A EMPRESA **DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A UNIDADE DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE BASE EM MODALIDADE DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO DISTRITO FEDERAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)**, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72 regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 20 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial - Quadra 101 - Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.335-900, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Vice-Presidente, nos termos do artº 22 do Estatuto e o Boletim de Atos Oficiais nº 46/2020 do IGESDF, Sra. **EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**, brasileiro, psicóloga, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o n.º 1813241 SSP/PI, e no CPF nº 831.362.663-15, e a empresa **DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.877.184/0001-80, com sede na Alameda dos Maracatins nº 992 - 8º Andar - Conjuntos 81, 82,83,84 e 9º Andar - Conjuntos 91,92,93 e 94 - Indianópolis - CEP: 04.089-001 - São Paulo/SP, telefone: 11 3624-5935, e-mail: *thayne.oliveira@merillife.com*, neste ato representada pelo Sr. **RAKESH KUMAR KANOJIA**, indiano, empresário, casado, portador da cédula de identidade RNE nº G.052.0232-5 CGPI/DIREXEX/DPF, e no CPF nº 237.084.728-76, residente e domiciliado em Indianópolis - São Paulo/SP - CEP: 04.080-000, conforme o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei.

CONSIDERANDO QUE:

- a) Em 09/07/2020 foi celebrado entre as partes o **Contrato nº 092/2020 (46718954)**, cujo objeto contemplou a contratação emergencial, por Dispensa de Seleção de Fornecedores, com fundamento no disposto no art. 25, inciso I - emergência do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, para aquisição de materiais de OPME para a unidade de Hemodinâmica do Hospital de Base em modalidade de consignação para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal;
- b) A área demandante solicitou o **acréscimo de 49,6%** (quarenta e nove inteiros e seis centésimos) do valor do Contrato nº 092/2020, por intermédio do Ofício nº 149/2020 (46382913) e do Despacho - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEIFO (46566093), conforme o art. 29 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

c) Por meio do Ofício nº 03/2020 (46364753), a Contratada manifestou-se de forma positiva ao acréscimo em referência, apresentando Proposta Comercial nº 46460513, mantendo-se os preços acordados no Contrato nº 092/2020;

d) Em 25/09/2020, a Gerência de Custo e Faturamento manifestou-se, por intermédio do Despacho - IGESDF/UNAP/SUNAP/SUADJ/GECFA (47852831), na qual informou a existência de previsão orçamentária para custeio das despesas decorrentes do acréscimo em tela.

e) Em 25/09/2020, o Gabinete do Diretor-Presidente autorizou o acréscimo em 49,6% (quarenta e nove inteiros e seis centésimos) ao valor do Contrato nº 092/2020, por intermédio do Memorando Nº 1139/2020 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE (47838294);

Resolvem as Partes celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2020**, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de acréscimo contratual do CONTRATANTE (46382913, 46566093) e do aceite da CONTRATADA (46364753, 46460513), (ii) do Despacho SEI-GDF IGESDF/DP/UNAP/SUNAP/SUADJ/GECFA (47852831) emitido pela Gerência de Custo e Faturamento do IGESDF, (iii) do Parecer SEI-GDF n.º 365/2020 - IGESDF/IGES/DP/GAPRE/ASJUR (47469476), emitido pela Assessoria Jurídica do IGESDF, da Autorização (47838294) emitida pelo Gabinete da Presidência do IGESDF e encontra-se em conformidade com o que dispõe o art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente termo aditivo tem previsão na Cláusula Nona e seu parágrafo único do Contrato originário.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) o **acréscimo de 49,6%** (quarenta e nove inteiros e seis centésimos) do valor do Contrato nº 092/2020 que tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de materiais de OPME para a unidade de Hemodinâmica do Hospital de Base em modalidade de consignação, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total estimado passa de **R\$ 93.500,00** (noventa e três mil e quinhentos reais) para **R\$ 139.876,00** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto em tela, conforme descritivo abaixo:

| Itens | Código MV | Descrição Resumida | Descrição | CMM | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|---------------------|--|-----|-----|----------------|----------------|
| 1 | 2306 | STENT FARMACOLÓGICO | PRÓTESE INTRALUMINAL CORONARIANA FARMACOLÓGICO (STENT), TAMANHOS VARIADOS, DESCARTÁVEL | 30 | 187 | R\$ 748,00 | R\$ 139.876,00 |
| Valor total da contratação: R\$ 139.876,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) | | | | | | | |

PARÁGRAFO TERCEIRO - O acréscimo representa um aumento de **R\$ 46.376,00** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) ao valor total do Contrato nº 092/2020.

3. **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do art. 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, ao qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE:

| |
|---|
| EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ Diretora Vice-Presidente |
| Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  |

CONTRATADA:

| |
|--|
| RAKESH KUMAR KANOJIA Sócio-Administrador |
| DOC MED Comércio Importação e Exportação Ltda. |

TESTEMUNHAS:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Nome: Laura Mendonça
de Paula

Matrícula: 00000763

Nome: Carliane Rodrigues
Oliveira

Matrícula: 00004800



Documento assinado eletronicamente por **RAKESH KUMAR KANOJIA, RG n.º G 052.0232.5 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Farmacêutico(a)**, em 28/09/2020, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carliane Rodrigues Oliveira - Matr.0000480-0, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 28/09/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ - Matr. 0000236-0, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 29/09/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47855757)
verificador= **47855757** código CRC= **6002A135**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900